

RECURSO JUDICIAL

Justiça mantém Junqueira afastado até decisão final



Fábio Junqueira continua afastado do cargo

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

O prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira (PMDB) seguirá afastado do cargo. Isso porque a juíza de direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra, Elza Yara Ribeiro Sales Sansão, manteve a decisão que havia tomado pelo restabelecimento dos direitos políticos de Junqueira somente após trânsito em julgado. “(...) até que ocorra o julgamento do recurso de agravo interposto e a decisão proferida se torne imutável o tempo não estará em favor do executado”, destacou a magistrada em sua decisão, proferida no último dia 13 de agosto. “Tal situação nos conduz a certeza de que acaso este juízo tivesse determinado a imediata expedição de ofício ao TRE para fins de restabelecimento dos direitos políticos do executado, o que, cedo ou tarde, o reconduziria ao cargo de gestor público municipal, seria novamente afastado em decorrência da liminar recursal, e, por último, com a revogação da alusiva decisão, retornaria a ocupar a cadeira de chefe do executivo”. A decisão havia sido

questionada pelos advogados de Fábio Junqueira em Embargos de Declaração – com finalidade de completar a decisão omissa ou, ainda, de aclará-la, dissipando obscuridades ou contradições. Nos embargos, os advogados alegaram que o cumprimento de sentença, tal como decidido pela juíza, estaria causando prejuízos ao executado. “Claro, tudo geraria, como já tem ocorrido, prejuízo de natureza individual ao executado, mas e quanto à população tangaraense, como fica a estabilidade política/social?? E os contratos, convênios e demais parcerias firmadas pelo Poder Público Municipal, sendo que, para alguns deles, é necessário senha de caráter pessoal e intransferível do Chefe do Executivo, lembrando, ainda, que não são fornecidas imediatamente, bem assim que há prazos que devem ser respeitados, desta maneira quem seria o maior lesionado?? No caso, este juízo se viu obrigado a adotar um olhar macro, coletivo, em prol da segurança e estabilidade social”, justificou a magistrada. “Logo, mantenho integralmente a decisão outrora lançada, por

seus próprios e jurídicos fundamentos”. **ENTENDA O CASO** – Fábio Martins Junqueira teve suspensos os seus direitos políticos por decisão transitada em julgado, proferida em sede recursal, nos autos do processo judicial número 107/2011, código: 49.298, que tramita na Quarta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. Diante disso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Ofício 336/2014/3ª PJ-Cível, da Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra MT) encaminhou ao Poder Legislativo Municipal uma Notificação Recomendatória orientando pela declaração de extinção do mandato de Junqueira. No dia 21 de maio, a Mesa Diretora da Câmara Municipal publicou o Decreto 0675/2014, que declarou a extinção do mandato e vacância do cargo de prefeito municipal, ocupado por Fábio Martins Junqueira. E dia 22 de maio, a Câmara empossou o vice, José Pereira Filho (PT), no cargo de prefeito, onde permanece até o momento. (Com informações da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal)



Um erro de gestão pode fazer sua empresa travar



Um erro de finanças pode fazer sua empresa gastar mais



Um erro de estratégia pode fazer sua empresa parar



Um erro muito maior é não fazer nada para resolver isso

PALESTRA

Os **10** erros vitais que a sua empresa não pode cometer

Conhecimento e soluções para
o seu negócio não travar

Participe e veja que o conhecimento faz você errar menos e ganhar mais.

Temas abordados:
.Planejamento .Pessoas .Mercado .Finanças

Dia 18 de agosto às 19h
Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho - Av. Brasil, 377 E, Centro
Investimento: R\$20,00

Especialistas em pequenos negócios
0800 570 0800
www.mt.sebrae.com.br

